



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGPol/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518415 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 3/2024/PPGPOL/CECH

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, por meio do(a) **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGPOL)** torna público o Edital Eleitoral para escolha de Coordenador(a), vice-Coordenador(a), mandatos para o biênio 2025-2027, aprovado na 130ª reunião ordinária da Comissão de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGPOL), realizada em 13 de novembro de 2024, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº **23112.035755/2024-49**.

1. DO OBJETO

Orientar a realização das eleições para a escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos, mandatos para o biênio 2025/2027.

2. DO MANDATO

Os(As) candidatos(as) eleitos(as) para os cargos de coordenador(a), vice-coordenador(a) serão nomeados(as) para mandato de 2 (dois) anos (de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027).

3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Podem se candidatar ao cargo de coordenador(a) e vice-coordenador(a) os(as) docentes credenciados(as) no corpo permanente do PPGPol que integrem o corpo docente na ativa da UFSCar quando da posse no cargo.

4. DOS(AS) ELEITORES(AS)

De acordo com o disposto no regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (art. 3º)

§ 1º O (a) Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) serão eleitos pelos docentes credenciados do Programa e pelos alunos nele regularmente matriculados, através de eleição paritária com voto ponderado;

O voto dos docentes será ponderado com peso de 70% e o dos discentes com o peso de 30%, de modo que o número de votos recebido pelos candidatos será multiplicado pelo coeficiente resultante da divisão entre o número entre estes pesos e o número de eleitores aptos a votar para cada categoria.

Caberá a cada eleitor(a) potencial verificar sua presença na lista de votantes desta eleição. Em caso de ausência na lista, os(as) eleitores(as) poderão solicitar suas inclusões até o dia 15 de janeiro de 2025, mediante e-mail encaminhado à coordenação do Programa (ppgpol.coord@ufscar.br) com cópia para a secretaria (ppgpol@ufscar.br).

Não podem votar os(as) docentes e discentes sem vínculo ativo com o PPGPol/UFSCar no momento da elaboração da lista de votantes.

5. DAS INSCRIÇÕES

As chapas deverão ser compostas por 1(um) candidato(a) à coordenador do PPGPol e 1 (um) candidato(a) a vice-coordenador, ambos do corpo permanente do PPGPol que integrem o corpo docente na ativa da UFSCar quando da posse no cargo;

As inscrições de candidaturas para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do PPGPol/UFSCar serão realizadas mediante e-mail encaminhado à secretaria deste Programa (ppgpol@ufscar.br), com cópia para a coordenação (ppgpol.coord@ufscar.br).

5.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de 10 a 13 de janeiro de 2025.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E CRIAÇÃO DAS URNAS VIRTUAIS

Os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para a eleição serão divulgados no dia 14 de janeiro de 2025 e serão ajustados nas configurações do sistema de votação online a ser usado nesta eleição.

6.1. DOS AJUSTES NO SISTEMA DE VOTAÇÃO

Os ajustes no sistema de votação das datas e horários de início e término das votações, em concordância com o cronograma incluso neste documento (Anexo I), bem como a inserção da lista de votantes, serão realizados pela Secretaria Geral de Informática (SIn) da UFSCar.

A data e o horário de término da votação poderão sofrer alterações em função de eventos excepcionais, como interrupção do serviço de energia e/ou o acesso à Internet

7. DO PROCESSO ELEITORAL E DA APURAÇÃO

A eleição será realizada do dia 21/01/2025 das 8h às 17h, de forma online, de acordo com a configuração realizada no sistema de votação online da UFSCar (Helios Voting).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

9. COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Dr. Renato Almeida de Moraes – Presidente
Jeferson Alexandre Miranda – Representante Discente
Luciana Domeneghetti Pedrino Coronago – Representante TAE

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Cronograma	
Etapas	Data/Período
Publicação do edital	06/01/2025
Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações	07/01/2025 a 08/01/2025
Análise dos Pedidos de Esclarecimentos ou Impugnações	09/01/2025
Início da Inscrições de candidaturas à coordenador(a) e vice-coordenador(a), serão realizadas por e-mail encaminhado à secretaria do Programa(ppgpol@ufscar.br), com cópia para coordenação (ppgpol.coord@ufscar.br)	10/01/2025 a 13/01/2025
Divulgação inicial das listas de eleitores(as)	14/01/2025
Comunicação em relação à lista de eleitores(as) (solicitação de inclusão no sistema online dos(as) eleitores(as) ausentes na lista)	15/01/2025
Divulgação final da lista de eleitores(as) habilitados(as) à votação	16/01/2025
Votação online (sistema Helios Voting)	21/01/2025
Apuração dos votos	22/01/2025
Divulgação dos resultados	23/01/2025

São Carlos, 09 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Eletrônica	Renato Almeida de Moraes	Representante Docente	PPGPol
Eletrônica	Jeferson Alexandre Miranda	Representante Discente	PPGPol
Eletrônica	Luciana D. Pedrino Coronago	Representante TAE	PPGPol
Eletrônica	Maria do Socorro S. Braga	Coordenadora do Programa	PPGPol



Documento assinado eletronicamente por **Renato Almeida de Moraes, Professor(a)**, em 09/12/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Sousa Braga, Coordenador(a)**, em 10/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Domeneghetti Pedrino Coronago, Assistente em Administração**, em 10/12/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1678499** e o código CRC **2800043F**.